

EDITAL Nº 27/2023, 14 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

Campus São José dos Campos

A Direção Geral do *Campus* São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Formação Cultural, Preconceito e Educação	• O que é formação cultural? Educação, indústria cultural, pseudoformação e sociedade; • Formação, experiência e preconceitos; • Preconceitos, estereótipos e discriminação; • Preconceito: indivíduo e cultura; • Preconceitos, hierarquias sociais e autoritarismo; • Manifestações do preconceito: intolerâncias, discursos de ódio e violência; • Organização socioeconômica, pseudoformação e preconceitos; • Preconceitos e a leitura do mundo: o papel dos preconceitos na dinâmica social brasileira; • Preconceitos: o que a educação pode fazer? • Formação cultural, pensamento crítico e democracia.	30h

1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Ampla Concorrência	Candidatos Negros/Indígenas	Candidatos com deficiência	Total de Vagas
Formação Cultural, Preconceito e Educação	14	5	1	20

1.3 Os pré-requisitos, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário e início das aulas
Formação Cultural, Preconceito e Educação	Maior de 18 anos de idade	IFSP – <i>Campus</i> São José dos Campos	Terças-feiras De 12/9 a 21/11/2023 das 14h30 às 17h30

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço
IFSP – <i>Campus</i> José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra, km 145. Jardim Diamante – São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da Revap)

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário on-line <https://forms.gle/GLxsRuDb4ZTkjPua9>, no período das 9h do dia 16 de agosto às 19h do dia 24 de agosto de 2023 ;

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de inscrição, respeitando o número total de vagas para o curso**, previsto no item 3. do presente Edital;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência e reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo *Campus* São José dos Campos do IFSP, mediante publicação no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/>, a partir do dia **28 de agosto de 2023**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas **via e-mail (cex.sjc@ifsp.edu.br)**, segundo orientações a serem publicadas no dia **28 de agosto de 2023**, conforme item 4.1;

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula, conforme item 5.4 do edital, deverá ser enviada no período de **30 de agosto até as 23h59 do dia 3 de setembro de 2023**, sendo que a não entrega de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade – Anexo II;

IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena – Anexo III;

V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e

VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do *Campus* São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data / Período
Período para inscrições	16 a 24/8/2023 (conforme item 2.3 deste Edital)
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	28/8/2023
Período para efetuar a matrícula	30/8 a 3/9/2023 (conforme item 5.3 deste Edital)
Data prevista para o início do curso	A partir de 12/9/2023 (conforme item 1.3 deste Edital)

São José dos Campos, 14 de agosto de 2023.

Fernando Henrique Gomes de Souza

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 14/08/2023 10:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600871

Código de Autenticação: 99cb90b71a



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: ____ / ____ / ____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão e local de trabalho: _____

Estudou integralmente em escola pública: () Sim () Não

Renda familiar *per capita* (salário mínimo):

() de 0 a 0,5 () de 1 a 1,5 () de 2,5 a 3,5

() de 0,5 a 1 () de 1,5 a 2,5 () maior que 3,5

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? () Sim () Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____ / ____ / ____

(local e data)

(assinatura)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____, autorizo sua
participação no Curso de Extensão _____, com
aulas previstas às _____-feiras no período de ____/____/____ a ____/____/____.

DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do aluno
do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2023.

assinatura do responsável legal

(_____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU
INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, estado civil _____,
nascido em ____/____/____, no município de _____, estado
de _____, filho (a) de _____ e de
_____, residente e domiciliado em

_____, CEP _____, portador da cédula de
identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor
_____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () **preto** () **pardo** () **indígena**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2023.

assinatura do candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.